

REQUERIMENTO	N.º	01/2012	ANO:	2012
Protocolo n.º 00000	Data	20/01/2012	Horas	
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>	<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: space-between;"> <div style="flex: 1;"> <p><input type="checkbox"/> COM <input type="checkbox"/> SEM</p> <p>POR</p> </div> <div style="flex: 1; text-align: right;"> <p>APROVADO DISCUSSÃO <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA</p> <p>Dracena,</p> <hr/> <p>NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE</p> </div> </div>			
Assunto: <u>Requerem a Retirada da Matéria</u>				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, de acordo com o artigo 165, § único do Regimento Interno, **PEDIDO DE VISTA** por até 10 dias ao Projeto de Lei n.º N° 03/12, de 16/01/2012, que dispõe sobre autorização ao comércio de artigos de conveniência por farmácias no Município de Dracena e dá outras providências.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 20 de janeiro de 2012.

Vereadores: